

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA DO TREVO DO SETOR VILA MARTINS
SENTIDO ARAGUAÇU**

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde busca dispõe sobre a denominação de praça pública do trevo do Setor Vila Martins sentido Araguaçu.

Assim sendo, essa relatoria conclui que esta propositura está bem instruída e constitucional, assim, estando apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, sou favorável a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 05 de junho de 2023.



Gean Patric Ferreira da Silva
Relator – CJR